



LEI Nº. 1173/2017, DE 2017, DE 15 DE JUNHO 2017.

EMENTA: "DENOMINA VIA LOCALIZADA NO BAIRRO DOMICIO PEREIRA EM HOMENAGEM AO SR. RAIMUNDO SOARES CUNHA, MAJOR CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

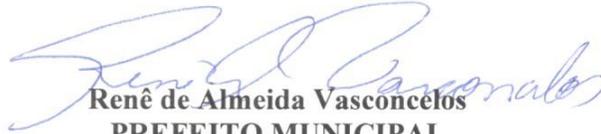
Faço saber que a Câmara Municipal de Uabajara/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **Rua RAIMUNDO SOARES CUNHA, MAJOR CUNHA**, a via que tem início na Av. dos Constituintes, seguindo em direção ao centro do referido bairro, indo até as instalações do Parque de feiras e exposições desta Cidade.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Uabajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 15 de Junho de 2017.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL